



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

LEI Nº. 1940.

DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação de uma Estrada e dá outras providências.”

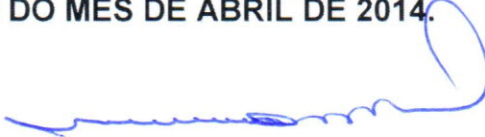
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL HONORATO ANTÔNIO LEITE”, a Estrada Municipal sem denominação que parte do Km 8, da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves e segue passando pelo Bairro Paiol Grande, cruzando a Estrada Municipal dos Boavas, até o Sítio Maeda, com extensão de 8,00 Km, por 10,00 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de abril de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS

Secretário da Administração



Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

Certidão de Óbito Nº 086

Certifico que, no livro C- 56 ---, às fls. 147 ---, sob o n.º 24.688 ---, foi registrado o óbito de HONORATO ANTONIO LEITE ---, falecido neste subdistrito aos oito de março de mil novecentos e noventa e três, ---, estado civil casado ---, profissão lavrador ---, ---, sexo masculino ---, natural de Ibiuna, deste Estado ---, ---, com (sessenta e dois anos) --- de idade domiciliado e residente em Ibiuna, deste Estado ---

filho de JOSE ANTONIO LEITE e CRISTINA MARIA DAS DORES ---

Foi declarante Pedra Vieira Leite, esposa do falecido ---

Declaração n.º 25,041 - Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr(a) Orlando Fermozezelli Rodrigues Junior ---, dando como causa da morte. Edema e congestão pulmonar ---

O sepultamento será feito no cemitério de Ibiuna, deste Estado ---

o registro foi feito no dia 09/ março/ 1993

Observações: O falecido era casado com PEDRA VIEIRA LEITE, deixou sete filhos, sendo quatro menores de idade e deixou bens ---

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 18 de março de 1993

ROBERTO TADEU ARRUDA

Reconheço a firma de Roberto Tadeu Arruda

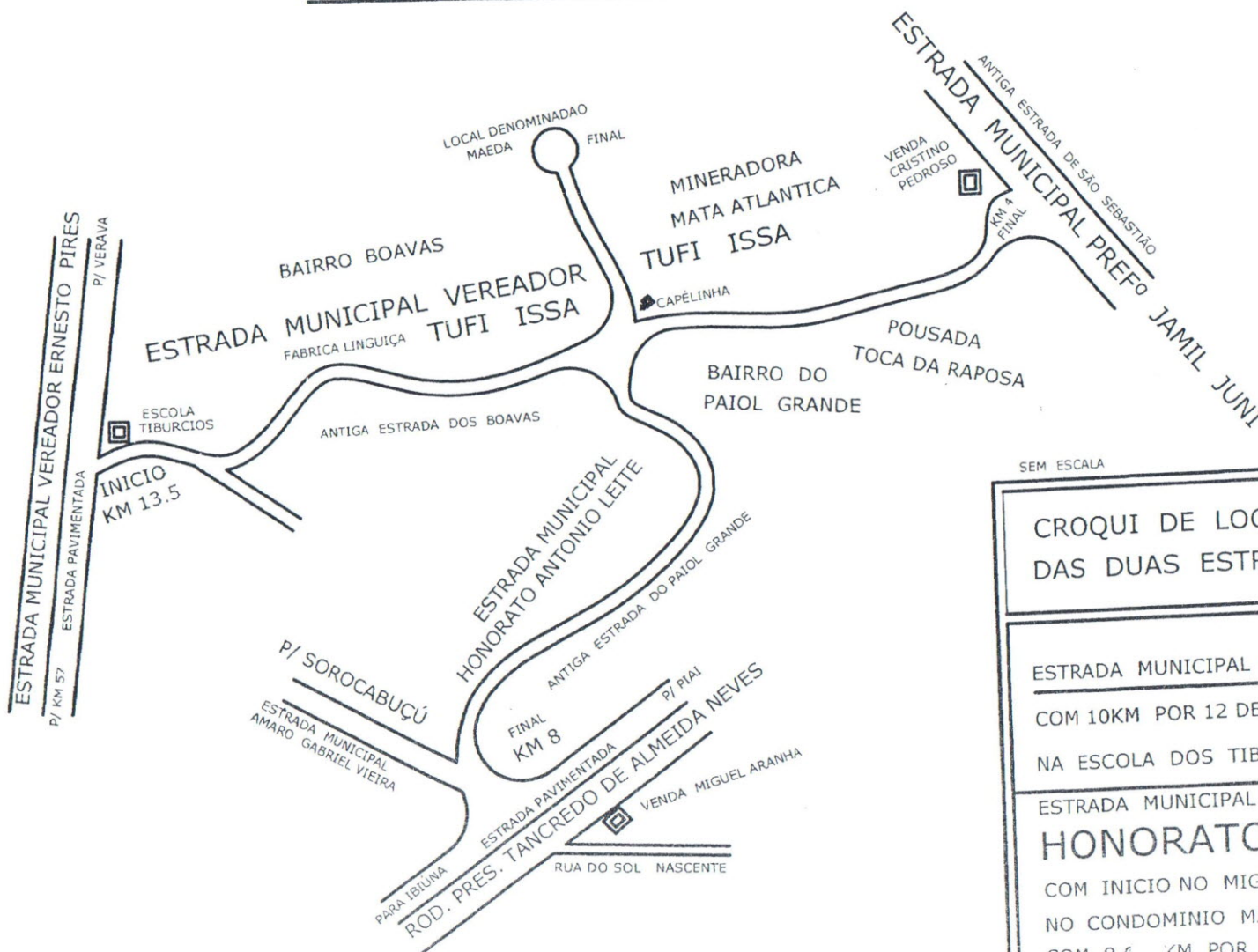
Sorocaba, 18 de março de 1993

Em testemunho de verdade.

Rosane Lulha
Escritor Autorizada

REPROGRAFIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
CÓPIA DE CÓPIA
25 NOV. 2003
Seção de Administração Geral
da Comarca de Ibiuna

DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS



Roberto Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Cra. Eng. 1870897/1 TO

DATA 22/03/2.012

SEM ESCALA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO
DAS DUAS ESTRADAS CONFORME FIGURADAS

ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR **TUFÍ ISSA**

COM 10KM POR 12 DE LARGURA COM INICIO
NA ESCOLA DOS TIBUCIOS E FINAL NO BAIRRO DOS ALVES

ESTRADA MUNICIPAL
HONORATO ANTONIO LEITE

COM INICIO NO MIGUEL ARANHA E TÉRMINO
NO CONDOMINIO MAEDA Bº VERAVA
COM 8.0 KM POR 12.00 DE LARGURA

DESCRIÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL:

A estrada municipal sem denominação, que parte do km 8, da rodovia PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, que tem uma extensão de 8.00km por 10.00metros de largura, passará a ser denominada como estrada municipal "HONORATO ANTONIO LEITE" a mesma segue passando pelo bairro do paiol grande, cruzando a estrada municipal dos BOAVAS, até encontrar o sítio MAEDA no final sem saída conforme mapa anexo.


Hélio Roberto Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Crea 5081670857 / TO

